



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

EDITAL Nº 44/2025

MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual que, a Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, em sua Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2025 (Ponto nº 06), sob proposta oportunamente aprovada pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha em sua Reunião Ordinária de 11 de junho de 2025 (Ponto 10), Deliberou por unanimidade aprovar a **Alteração ao Regulamento de Co-Utilização do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha / CDN (Artigo 5º. – Encargos de Gestão)**, que entrará em vigor no 5º dia após a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República. -----

O Proposta de Alteração ao referido Regulamento foi dispensada de realização de Consulta Pública, nos termos previsto na alínea d) do nº 3, do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, conforme Deliberação do Órgão Executivo Municipal tomada em sua reunião ordinária de 11 de junho de 2025 (Ponto 10). -----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no sítio da internet do Município de Vila Nova da Barquinha em www.cm-vnbarquinha.pt. -----

Vila Nova da Barquinha, 5 de agosto de 2025. -----

O Vice-Presidente da Câmara

(Manuel José Coimbra Mourato)